DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR | ANO XXII - Nº 63 | FEVEREIRO 2022

ÍNDICE

LEIS.... Pág. 01 a 09
DECRETOS.... Pág. 09 a 33
PORTARIAS.... Pág. 33 a 37
EXTRATOS DE CONVÊNIOS..Pág. 38
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 38 a 45
CONTRATOS... Pág. 46
TERMOS ADITIVOS... Pág. 48
RESCISÕES... Pág. 49
BALANCETES... Pág. 49 a 51

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE SALINAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PROCURADOR GERAL
DAIRTON NERES DOS ANJOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro

Telefones: (38) 3841-1513

Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 006, de 24 de outubro de 2005, que “Institui o Código Tributário do Município de Salinas/MG e contém outras providências” e a Lei Complementar no 061, de 11 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Salinas e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar no 006, de 24 de outubro de 2005, que “Institui o Código Tributário do Município de Salinas/MG e contém outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 .....
V - Da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento: (NR)
.....”

“Art. 12 .....

§ 4o Nos casos de início da atividade, o pedido de isenção deve ser feito na ocasião do registro no Cadastro Único de Contribuinte. (NR)
.....”

“Art. 145 .....
I - de fiscalização de localização e funcionamento. (NR)
.....

§ 3o As taxas relativas aos itens II, IV e IX, pelo período solicitado; a relativa aos itens III, V, VI, VII, VIII, X e XIII pelo prazo do alvará. (NR)
.....”

“Art. 151 .....

Parágrafo único. A taxa de fiscalização localização e funcionamento será lançada e arrecadada com base no artigo 154-A.” (AC)
.....”

“Art. 152 O contribuinte que exercer atividade ou praticar ato sujeito a licença ou a fiscalização, sem o pagamento da respectiva taxa, sujeitar-se-á à cobrança de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês e à correção

monetária nos índices utilizados pelo Governo Federal para débitos fiscais, bem como a multa progressiva, a saber: (NR)
....."

"Art. 154 O contribuinte da taxa de fiscalização de localização e funcionamento é a pessoa física ou jurídica que se estabelecer no Município de Salinas para a prática de atividade econômica de qualquer natureza de forma permanente, eventual ou transitória. (NR)

§ 1o A taxa de fiscalização de localização e funcionamento será lançada anualmente, ficando a data de lançamento e de vencimento a serem definidas no calendário municipal. (NR)

§ 2o Após 30 dias do início das atividades, a taxa de fiscalização e funcionamento será devida. (NR)

I - Considera-se início da atividade a data da inscrição do ato constitutivo no respectivo registro. (AC)
II - Na hipótese de início de atividade no decorrer do ano, o valor da taxa será proporcional ao número de meses restantes até o término do ano. (AC)

§ 3o O exercício irregular de atividade não isenta da taxa prevista neste artigo, sendo devida a partir da data da fiscalização que constatou a atividade. (NR)

§ 4o Se o encerramento da atividade ocorrer antes do lançamento da taxa, conforme dispuser o calendário tributário, a taxa será devida proporcionalmente aos meses de atividade no exercício. (NR)
.....

§ 5o Haverá incidência da taxa de fiscalização de localização e funcionamento, independente da fiscalização "in loco". (NR)

"Art. 156 Quaisquer estabelecimentos, depósitos fechados, filiais ou escritórios, situados em local diverso do estabelecimento principal, são obrigados também ao pagamento da taxa de fiscalização de localização e funcionamento de que trata este artigo, conforme discriminado na tabela I do Anexo IV. (NR)
....."

"Art. 161 .....

III - Aqueles que forem encontrados no pleno exercício de suas atividades sem o pagamento da respectiva taxa: multa de R$ 234,65 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); caso não seja requerido no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, sem prejuízo do recolhimento da taxa devida; (NR)

§ 1o Quando a taxa for requerida pelo contribuinte, antes de ser notificado pelo órgão competente, não haverá cobrança de penalidade. (NR)

§ 2º .....

II - Multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa, pelo exercício de qualquer atividade a ela sujeita, sem o respectivo pagamento; (NR)
III - (REVOGADO);
IV - Cassação do direito a pratica de atividade econômica, a qualquer tempo, quando deixarem de existir as condições exigidas para sua concessão quando, após a suspensão deixarem de ser cumpridas as intimações expedidas pelo fisco, ou quando a atividade for exercida de maneira a contrariar o interesse público no que se diz respeito à ordem, à saúde, à segurança e aos bons costumes. (NR)

§ 3o As multas previstas nos incisos I e II do caput desse artigo terão aplicação exclusivamente aos estabelecimentos que necessitam de alvará de localização de funcionamento, conforme disposto na legislação. (AC)
....."

"Art. 255 .....

I - .....
d) a taxa de fiscalização de localização e funcionamento, a partir do exercício seguinte à instalação do estabelecimento; (NR)
....."

"Art. 349 Das decisões de primeira instância contrárias, no todo ou em parte, à Fazenda Municipal, inclusive por desclassificação da infração, será interposto recurso de ofício, com efeito suspensivo, sempre que a importância em litígio exceder o valor equivalente a 05 salários mínimos." (NR)

Art. 2º Fica alterada a Seção X, do Capítulo V, do Título III, passando a ter a seguinte nomenclatura: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Art. 3º Os anexos ficam alterados na forma da tabela abaixo:

	Lei Complementar nº 006, de 25 de outubro de 2005	**Lei Complementar nº ___, de ___ de _____ de 2021**
Anexo IV, Tabela I	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL
Anexo IX, Tabela de Preços Públicos	a) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento	a) Alvará de Localização e Funcionamento

Art. 4º Revogam-se os artigos 155 e 157 da Lei Complementar no 006, de 24 de outubro de 2005.

Art. 5º A Lei Complementar no 061, de 11 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Salinas e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19 As chaminés de qualquer espécie de fogões de restaurantes, pensões, hotéis e de estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza terão altura, para que a fumaça, a fuligem ou qualquer resíduo não incomodem os vizinhos, com no mínimo 150 centímetros de altura do telhado mais alto, num raio de 100 metros do imóvel que está localizada a chaminé. (NR)

§ 1º O disposto no caput se aplica aos imóveis residenciais que também sejam utilizados para fins comerciais. (AC)

§ 2º Em casos especiais, e com autorização do Conselho de Posturas, as chaminés poderão ser substituídas por aparelhos eficientes ou dispositivos que filtrem ou retenham os poluentes emitidos que produzam idêntico efeito, observadas as legislações federal e estadual. (NR)
.....”

“Art. 261 O alvará de localização e funcionamento será concedido da seguinte forma: (NR)

I - As atividades consideradas de baixo risco, conforme ato do poder executivo, serão isentas de qualquer vistoria prévia de órgão especializado da Prefeitura e da expedição de alvará localização e funcionamento; (AC)
II - As atividades de grau médio, risco B, conforme ato do poder executivo, poderão iniciar suas atividades com fiscalização por órgão especializado da prefeitura a posteriori; (AC)
III - As atividades de alto risco, conforme ato do poder executivo, dependerão de vistoria prévia pelo órgão especializado da Prefeitura, na qual se verificará se as condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento são adequadas à espécie de atividade a ser ali executada e se foram obedecidas as disposições da legislação municipal referente a obras, posturas, uso e ocupação do solo. (AC)
.....”

“Art. 261-A Ao requerer a expedição de alvará de localização e funcionamento, o contribuinte deverá obrigatoriamente, fornecer à Prefeitura os elementos e informações necessárias para sua inscrição no cadastro geral de contribuintes. (AC)

Parágrafo único. Do requerimento deverá constar o ramo de atividade e endereço onde o requerente pretende exercer sua atividade, estando anexos: Cópia do Contrato Social, comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovante de domínio ou contrato de locação sobre o imóvel para o qual pleiteia o alvará.” (AC)

“Art. 261-B Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços ou qualquer ramo poderá instalar-se, iniciar suas atividades, mudar seu ramo de atividade, de endereço ou razão social, sem o recolhimento da taxa de localização e funcionamento, renovada anualmente, mediante o pagamento dos tributos devidos.” (AC)
.....”

“Art. 263 Nas atividades consideradas de médio e alto risco o alvará de localização e funcionamento somente será concedido, mediante a existência dos certificados de vistoria expedidos pelo Setor Municipal responsável pelo Cadastro de Atividades Econômicas; e, ainda pela Vigilância Sanitária, CMMA e/ou Corpo de Bombeiros, nos casos cabíveis, para aferição das condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento, se são adequadas à espécie de atividade a ser ali executada e se foram obedecidas as disposições da legislação

municipal. (NR)

§ 1º Antes de expedir o alvará de localização e funcionamento, quando necessário, a Prefeitura Municipal verificará se a sua localização é compatível com o zoneamento estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do Solo. (NR)
....."

"Art. 264 O alvará de localização e funcionamento será analisado com base nos dados fornecidos pelo contribuinte, constatados no local e/ou existentes no cadastro. (NR)

§ 1º (REVOGADO).
....."

"Art. 266 Deixando de existir, a qualquer tempo, quaisquer das condições que legitimaram o exercício da atividade, em conformidade com os incisos II e III do artigo 261, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumpra as intimações expedidas pela Prefeitura, poderá ser negada ou cassada a autorização de funcionamento e fechado o estabelecimento. (NR)

Parágrafo único. O alvará de localização e funcionamento poderá ser cassado pelo órgão expedidor, por Decreto do Poder Executivo, se a atividade explorada pelo contribuinte atentar contra os princípios éticos e morais, assim como perturbar o sossego e a tranquilidade dos vizinhos." (NR)

"Capítulo IX - Do Depósito De Ferro-Velho, Materiais Recicláveis e Afins" (AC)

"Art. 338-A Os estabelecimentos comerciais destinados a compra e venda de ferro-velho, papéis, plásticos ou garrafas só terão licença de funcionamento se forem cercados por muros de alvenaria ou concreto de altura não inferior a 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e área de armazenamento devidamente coberta, devendo as peças estarem devidamente organizadas, a fim de que não ocorra a proliferação de insetos e roedores." (AC)

"Art. 338-B A licença de localização dependerá de prévia autorização do órgão ambiental competente, considerando os impactos ambientais e riscos à saúde pública de sua instalação no local programado, observada a legislação pertinente." (AC)

"Art. 338-C Todo e qualquer depósito deverá ser mantido limpo e desinfetado, visando não incentivar o desenvolvimento de roedores e insetos nocivos à saúde pública." (AC)

"Art. 338-D É vedado aos depósitos mencionados: (AC)

I - expor mercadorias nas vias públicas, bem como afixa-las nos muros e paredes; (AC)
II - utilizar passeios, ruas ou logradouros vazios como depósito de material, principalmente veículos destinados ao comércio de ferro-velho; (AC)
III - depositar em suas instalações volume acima de sua capacidade; (AC)
IV - depositar qualquer tipo de material que provoque mau cheiro ou provoque vazamento de qualquer natureza para logradouros públicos ou vizinhos. (AC)
....."

"Art. 498 Fica revogada a Lei Complementar no 012, de 30 de abril de 2008." (NR)

"Art. 499 Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2022." (AC)

Art. 9º Fica alterado o Capítulo I, do Título VIII, passando a ter a seguinte nomenclatura: "Da Localização e Funcionamento", da Lei Complementar no 061, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 15 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.673, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salinas/MG para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao ANEXO V - Plano Plurianual - Descrição dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para os Exercícios Financeiros de 2022 a 2025, o item abaixo com a seguinte descrição:

Função	**Programa**	**Unidade de Medida**	**2021**	
08 - Assistência Social	**0017 - Sistema Único de Assistência Social**	UN	Física	Financeira
	1.148 - Aquis. de Veículo P/Entid.S/Fins Lucrativos-Emenda Parlamentar	01	01	205.000,00
	2.188 - Transf. à Entidade S/Fins Lucrativos - Emenda Parlamentar	01	01	102.000,00

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos constantes na Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 16 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.674, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza abertura de crédito especial para execução de despesas com o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para execução de despesas com o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes desta lei, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	**02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**	
FUNÇÃO	08 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA DE TRABALHO	0017 - Sistema Único de Assist. Social	
PROJETO/ATIVIDADE	**1.148 - Aquis. de Veículo P/ Entid. S/ Fins Lucrativos-Emenda Parlamentar**	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.00 - 2.64	Equipamento e Material Permanente	205.000,00
Sub. Total		**205.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	**2.188** - Transf. à Entidade S/Fins Lucrativos - Emenda Parlamentar	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.50.41.00 - 2.29	Contribuições	102.000,00
Sub. Total		**307.000,00**

Art. 3º Para à abertura de crédito especial constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar utilizando o Superávit Financeiro.

Art. 4º Se o saldo das dotações criadas nesta Lei for insuficiente, poderão ser suplementadas, até o limite do saldo financeiro existente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 16 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.675, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito e Secretários do Município de Salinas com fulcro no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Prefeito e aos Secretários Municipais a reposição das perdas inflacionárias sobre os seus respectivos subsídios, tendo como base a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor - INPC, apurado no período de 2017 a 2021, sendo os percentuais: 2017 - 2,07%, 2018 - 3,43%, 2019 - 4,48%, 2020 - 5,45%, 2021 - 10,16% na forma do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como previsão do Art. 2o da Lei no 2.497, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Revisados os subsídios com base no índice acumulado, previsto no art. 1o desta Lei, os mesmos passam a ter os seguintes valores:

I. Prefeito: R$ 13.611,16 (treze mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos);
II. Secretários Municipais: R$ 6.805,57 (seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 16 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.676, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a ementa da Lei nº 2.658, de 05 de novembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei no 2.658, de 05 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza o Poder Executivo de Salinas a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, como garantia, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se refere o art. 159, Inciso I da Constituição Federal e dá outras providências. (NR)
.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas-MG, 16 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste de vencimento e subsídio dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Salinas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, artigo 2o da Lei no 2.497 de 30 de setembro de 2016 e Art. 22 da Lei Complementar no 007, de 20.09.2006, alterada pela Lei Complementar no 017, de 21.10.2009, reajuste no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) sobre a remuneração e subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Salinas.

Parágrafo único. O percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda inflacionária, medida pelo INPC/IBGE, no período de 1o de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de janeiro de 2022.

Salinas-MG, 21 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que “Institui o Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salinas e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II-A – TABELA SALARIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II-A
TABELA SALARIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	VALOR R$
CE – I	1.212,00
CE – II	1.212,00
CE – III	1.213,77
CE – IV	1.230,53
CE – V	1.263,94
CE – VI	1.314,31
CE – VII	1.330,17
CE – VIII	1.344,62
CE – IX	1.380,50
CE – X	1.523,91
CE – XI	1.613,55

CE – XII	1.756,97
CE – XIII	2.405,96
CE – XIV	2.417,98
CE – XV	2.509,94
CE – XVI	2.689,21
CE – XVII	3.406,37
CE – XVIII	3.585,64
CE – XIX	3.764,94
CE – XX	4.482,06
CE – XXI	5.378,48
CE – XXII	7.171,31

Símbolo do Vencimento	VALOR AULA (R$)
CE – SA	22,25
TABELA ESPECIAL	
PROFESSOR I	2.403,52
PROFESSOR II	2.520,15
SUPERVISOR EDUCACIONAL	3.177,58
TÉCNICO EDUCACIONAL	3.177,58

Art. 2º Fica alterado o anexo II-C-TABELA SALARIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, parte integrante desta Lei

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar no 064, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Salinas-MG, 24 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO II-C (Vigência a partir 01 de janeiro de 2022)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

		PADRÃO																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
NÍVEL	I	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45	1.477,42	1.506,97	1.537,11	1.567,85	1.599,21	1.631,19	1.663,82
	II	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45	1.477,42	1.506,97	1.537,11	1.567,85	1.599,21	1.631,19	1.663,82
	III	1.213,77	1.238,05	1.262,81	1.288,07	1.313,83	1.340,11	1.366,91	1.394,25	1.422,13	1.450,57	1.479,58	1.509,18	1.539,36	1.570,15	1.601,55	1.633,58	1.666,25
	IV	1.230,53	1.255,14	1.280,24	1.305,85	1.331,96	1.358,60	1.385,77	1.413,49	1.441,76	1.470,59	1.500,01	1.530,01	1.560,61	1.591,82	1.623,65	1.656,13	1.689,25
	V	1.263,94	1.289,22	1.315,00	1.341,30	1.368,13	1.395,49	1.423,40	1.451,87	1.480,91	1.510,53	1.540,74	1.571,55	1.602,98	1.635,04	1.667,74	1.701,10	1.735,12
	VI	1.314,31	1.340,60	1.367,41	1.394,76	1.422,66	1.451,11	1.480,13	1.509,73	1.539,93	1.570,73	1.602,14	1.634,18	1.666,87	1.700,21	1.734,21	1.768,89	1.804,27
	VII	1.330,17	1.356,77	1.383,91	1.411,59	1.439,82	1.468,61	1.497,99	1.527,95	1.558,50	1.589,68	1.621,47	1.653,90	1.686,98	1.720,72	1.755,13	1.790,23	1.826,04
	VIII	1.344,62	1.371,51	1.398,94	1.426,92	1.455,46	1.484,57	1.514,26	1.544,54	1.575,44	1.606,94	1.639,08	1.671,86	1.705,30	1.739,41	1.774,20	1.809,68	1.845,87
	IX	1.380,50	1.408,11	1.436,27	1.464,99	1.494,29	1.524,18	1.554,66	1.585,76	1.617,47	1.649,82	1.682,82	1.716,47	1.750,80	1.785,82	1.821,54	1.857,97	1.895,13
	X	1.523,91	1.554,39	1.585,48	1.617,19	1.649,53	1.682,52	1.716,17	1.750,50	1.785,51	1.821,22	1.857,64	1.894,80	1.932,69	1.971,34	2.010,77	2.050,99	2.092,01
	XI	1.613,55	1.645,82	1.678,74	1.712,31	1.746,56	1.781,49	1.817,12	1.853,46	1.890,53	1.928,34	1.966,91	2.006,25	2.046,37	2.087,30	2.129,04	2.171,63	2.215,06
	XII	1.756,97	1.792,11	1.827,95	1.864,51	1.901,80	1.939,83	1.978,63	2.018,20	2.058,57	2.099,74	2.141,73	2.184,57	2.228,26	2.272,82	2.318,28	2.364,65	2.411,94
	XIII	2.405,96	2.454,08	2.503,16	2.553,22	2.604,29	2.656,37	2.709,50	2.763,69	2.818,97	2.875,35	2.932,85	2.991,51	3.051,34	3.112,37	3.174,61	3.238,11	3.302,87
	XIV	2.417,98	2.466,34	2.515,67	2.565,98	2.617,30	2.669,65	2.723,04	2.777,50	2.833,05	2.889,71	2.947,51	3.006,46	3.066,59	3.127,92	3.190,48	3.254,28	3.319,37
	XV	2.509,94	2.560,14	2.611,34	2.663,57	2.716,84	2.771,18	2.826,60	2.883,14	2.940,80	2.999,61	3.059,61	3.120,80	3.183,21	3.246,88	3.311,82	3.378,05	3.445,61
	XVI	2.689,21	2.743,00	2.797,86	2.853,82	2.910,89	2.969,11	3.028,49	3.089,06	3.150,84	3.213,86	3.278,14	3.343,70	3.410,57	3.478,79	3.548,36	3.619,33	3.691,72
	XVII	3.406,37	3.474,50	3.543,99	3.614,87	3.687,17	3.760,91	3.836,13	3.912,85	3.991,11	4.070,93	4.152,35	4.235,39	4.320,10	4.406,50	4.494,63	4.584,53	4.676,22
	XVIII	3.585,64	3.657,36	3.730,50	3.805,11	3.881,22	3.958,84	4.038,02	4.118,78	4.201,15	4.285,18	4.370,88	4.458,30	4.547,46	4.638,41	4.731,18	4.825,80	4.922,32
	XIX	3.764,94	3.840,24	3.917,04	3.995,38	4.075,29	4.156,80	4.239,93	4.324,73	4.411,22	4.499,45	4.589,44	4.681,23	4.774,85	4.870,35	4.967,76	5.067,11	5.168,45
	XX	4.482,06	4.571,70	4.663,13	4.756,40	4.851,53	4.948,56	5.047,53	5.148,48	5.251,45	5.356,48	5.463,61	5.572,88	5.684,34	5.798,02	5.913,98	6.032,26	6.152,91
	XXI	5.378,48	5.486,05	5.595,77	5.707,68	5.821,84	5.938,27	6.057,04	6.178,18	6.301,74	6.427,78	6.556,33	6.687,46	6.821,21	6.957,63	7.096,78	7.238,72	7.383,49
	XXII	7.171,31	7.314,74	7.461,03	7.610,25	7.762,46	7.917,70	8.076,06	8.237,58	8.402,33	8.570,38	8.741,79	8.916,62	9.094,95	9.276,85	9.462,39	9.651,64	9.844,67
	SA	22,25	22,70	23,15	23,61	24,08	24,57	25,06	25,56	26,07	26,59	27,12	27,67	28,22	28,78	29,36	29,95	30,54
		TABELA ESPECIAL																
		2.403,52	2.451,59	2.500,62	2.550,63	2.601,65	2.653,68	2.706,75	2.760,89	2.816,11	2.872,43	2.929,88	2.988,48	3.048,24	3.109,21	3.171,39	3.234,82	3.299,52
		2.520,15	2.570,55	2.621,96	2.674,40	2.727,89	2.782,45	2.838,10	2.894,86	2.952,76	3.011,81	3.072,05	3.133,49	3.196,16	3.260,08	3.325,28	3.391,79	3.459,63
		3.177,58	3.241,13	3.305,95	3.372,07	3.439,51	3.508,31	3.578,47	3.650,04	3.723,04	3.797,50	3.873,45	3.950,92	4.029,94	4.110,54	4.192,75	4.276,60	4.362,14
		3.177,58	3.241,13	3.305,95	3.372,07	3.439,51	3.508,31	3.578,47	3.650,04	3.723,04	3.797,50	3.873,45	3.950,92	4.029,94	4.110,54	4.192,75	4.276,60	4.362,14

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 9.755 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Gabriel Ramos Leste	Assessor Especial	AE
2	Gilcimar Martins Santos	Diretor Presidente da Fundação de Cultura	DPFC
3	Luciano Pereira da Cruz	Assessor Especial	AE
4	Nadinny Luany Oliveira Araújo	Assessor Especial	AE
5	Wishley Henrique Alexandre Silva	Gerente de Departamento	GD

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.756, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento o retorno das aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino em consequência da necessidade de realizar adequações decorrentes dos danos causados no Município de Salinas pelas fortes chuvas e inundações.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 90, VI, bem como o disposto no art. 126, IV, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Salinas e;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram no Município de Salinas que ocasionaram graves inundações.
CONSIDERANDO que as inundações que assolaram o Município de Salinas geraram graves danos em logradouros, prédios públicos, estradas vicinais, pontes, passarelas, moradias, dentre outros;
CONSIDERANDO que diversas estradas vicinais que transitam o transporte escolar foram danificadas pelas inundações e ainda necessitam de reparos;
CONSIDERANDO que a composição do Calendário Escolar deve assegurar o transporte escolar dos estudantes oriundos da área rural;
CONSIDERANDO que as inundações geraram inúmeras perdas no almoxarifado central Prefeitura Municipal de Salinas que foi totalmente alagado;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.698, de 22 de Dezembro de 2021 que "Declara situação de emergências nas áreas do Município afetadas por Alagamento-12300, conforme IN/MI 02/2016."
CONSIDERANDO que a situação de emergência foi reconhecida do Decreto nº 547, de 29 de dezembro de 2021, emitido pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que a Resolução SEE Nº 4.660, de 16 de novembro de 2021, estabelece em seu art. 10, § 1° que "havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá discutir com a Secretaria Municipal de Educação e alterar seu calendário, resguardado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária estabelecidos para a rede estadual de ensino."

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para o dia 14 de fevereiro de 2022 o retorno das aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino em consequência da necessidade de realizar adequações decorrentes dos danos causados no Município de Salinas pelas fortes chuvas e inundações.

Art. 2º Fica determinado que o calendário escolar deverá ser reorganizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para a organização anual, 100 (cem) dias letivos para a organização semestral e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º Este decreto deverá ser encaminhado a Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí para que seja solicitado compatibilização do calendário das escolas estaduais, respeitando a autonomia da rede Estadual de Ensino, de modo a resguardar o interesse dos estudantes, as especificidades locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas-MG, 04 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09757 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1027			AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTR	
4.4.90.52.00	**104**		**Equipamento e Material Permanente**	**18.750.00**
		2.92.00	*Alienação de Bens*	*18.750.00*
			TOTAL: **R$**	**18.750.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

18.750.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09758 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2016			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J	
3.3.90.39.00		**047**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000.00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2021			Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
3.3.90.30.00		**061**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.1037			AQUIS.DE EQUIP.E	
4.4.90.52.00		**146**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000.00**
			1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União	*1.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044			MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.36.00		**181**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.500.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.500.00*
3.3.90.39.00		**182**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500.00**
			1.64.00 Transferência Especial União	*500.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2202			PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA	
3.3.90.48.00		**633**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**20.000.00**
			1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*20.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**39.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FEST		
3.3.90.39.00	**057**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000.00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00	**121**	**Obras e Instalações**	**1.000.00**
	1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*1.000.00*
02.03	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0048.2037	Despesas C/Departamento de Fiscalização		
3.3.90.33.00	**200**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**4.500.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.500.00*
3.3.90.36.00	**201**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000.00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz		
3.1.90.04.00	**513**	**Contratação por Tempo Determinado**	**20.000.00**
	1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -*	*20.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.452	Servicos Urbanos		
26.452.0261	VIAS URBANAS		
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE		
4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**	**500.00**
	1.64.00	*Transferência Especial União*	*500.00*

TOTAL: R$ 39.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09759 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO		
3.3.90.30.00	**1143 Material de Consumo**		**12.000.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*12.000.00*
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS		
3.3.90.30.00	**1159 Material de Consumo**		**10.000.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*10.000.00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/		
4.4.90.52.00	**1165 Equipamento e Material Permanente**		**340.000.00**
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*340.000.00*
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO		
3.3.90.39.00	**1242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**5.300.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*5.300.00*
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA		
3.3.90.39.00	**1250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**5.300.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*5.300.00*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL		
3.3.90.30.00	**1256 Material de Consumo**		**8.000.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*8.000.00*
3.3.90.39.00	**1258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**5.300.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*5.300.00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	**1351 Material de Consumo**		**6.100.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*6.100.00*
3.3.90.39.00	**1353 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**3.000.00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*3.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**395.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

395.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.760 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Brenno Adrian Simões dos Reis Dias	Assistente de Núcleo	ASNUC
2	Uarley Moreira Silva	Assessor de Comunicação Social	ACS

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 08 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.761 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Cultural XIV Reacendendo a Fogueira e XVIII Arraial de Salinas

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Cultural XIV Reacendendo a Fogueira e XVIII Arraial de Salinas, composta pelos seguintes membros:

1. Gilcimar Martins Santos – Coordenador Geral e de Quadrilha
2. Eleonora das Neves Sarmento e Rodrigues – Coordenadora Cultural e Secretária
3. Ane Tanusa Guimarães – Coordenadora de Culinária
4. Dirciley Ramos Selis – Coordenadora de Decoração
5. José Pereira Castro - Coordenador de Decoração
6. Pérola Oliveira Santiago – Coordenadora de Divulgação
7. Maria Eleany Dias – Coordenadora de Compras

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 08 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09762 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.1111		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CAD	
4.4.90.52.00	**509**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*3.000.00*
08.122.0017.2197		Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS	
3.3.90.30.00	**537**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*1.000.00*
		TOTAL: R$	**4.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
4.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09763 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREF		
4.4.90.52.00	**053**	**Equipamento e Material Permanente**	**20.000.00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.452	Servicos Urbanos		
26.452.0261	VIAS URBANAS		
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	**738**	**Obras e Instalações**	**100.00**
		1.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.	*100.00*
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI		
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	**747**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*20.000.00*
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00	**901**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**8.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*8.000.00*
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI		
3.3.90.36.00	**914**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**15.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*15.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**63.100.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00	**093**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**20.000.00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**	**20.000.00**
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*20.000.00*
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1183		CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00	**741**	**Obras e Instalações**	**100.00**
		1.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.	*100.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1197		AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSI	
4.4.90.52.00	**792**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*5.000.00*
12.361.0122.1203		REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	
4.4.90.51.00	**795**	**Obras e Instalações**	**8.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*8.000.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1248		AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL	
4.4.90.52.00	**886**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*5.000.00*
12.365.0124.1259		AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FND	
4.4.90.52.00	**893**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*5.000.00*
		TOTAL: R$	**63.100.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.764 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR KATHRYNE BARBOSA DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – DE-II da Creche Municipal Raio de Luz, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.765 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia candidatos que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.189 de 21.12.2016, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, CE-III.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, com a respectiva ordem de classificação:

Fábia Barbosa Neves 2º
Elidiane Pereira da Circuncisão 3º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.766 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia candidatos que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.189 de 21.12.2016, para o cargo de Secretário Escolar, CE-VI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados,
com a respectiva ordem de classificação:

Dayvison Ferreira Brito 2º
Cecília Cristina Almeida Mendes 3º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.767 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia candidatos que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.189 de 21.12.2016, para o cargo de Servente Escolar, CE-I.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, com a respectiva ordem de classificação:

Vilma Alves Ferreira 10º
Daniela Alves de Azevedo 11º
Elder Evangelista Martins da Silva 12º
Sancleia Barbosa de Souza 13º
Fernanda Exaltação de Almeida 14º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.768 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia candidato que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.269 de 01.02.2017, para o cargo de Supervisor Educacional, CE-XIV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, com a respectiva ordem de classificação:

Geórgia Iali Silva de Brito 6º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.769 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR ROBERTA JAMILY PEREIRA BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo – GENU, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.770 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR CÍCERO FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.771 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora NADINNY LUANY OLIVEIRA ARAÚJO do cargo de Assessor Especial – AE, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeada em 01 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09772 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA		
4.4.90.52.00	**725**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.000.00**
	1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás*	*3.000.00*
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA		
3.3.90.30.00	**728**	**Material de Consumo**	**10.000.00**
	1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás*	*10.000.00*
3.3.90.39.00	**730**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
	1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás*	*5.000.00*
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI		
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	**747**	**Material de Consumo**	**15.000.00**
	1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*15.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**33.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOT		
4.4.90.51.00	**724**	**Obras e Instalações**	**18.000.00**
	1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás*	*18.000.00*
26	Transporte		
26.452	Servicos Urbanos		
26.452.0261	VIAS URBANAS		
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE		
4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**	**15.000.00**
	1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*15.000.00*
		TOTAL: R$	**33.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09773 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
25	Energia		
25.481	Habitacao Rural		
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U		
4.4.90.51.00	**734** **Obras e Instalações**		**73.121.26**
	2.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		*73.121.26*
	TOTAL:	**R$**	**73.121.26**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
73.121.26

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09774 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2674 / 2022
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.244.0017.1148	Aquis.de Veic. P/Entid. S/Fins Luc - E.P		
4.4.90.52.00	**1424 Equipamento e Material Permanente**		**205.000.00**
	2.64.00 Transferência Especial União		*205.000.00*
08.244.0017.2188	Transf.a Entid. S/Fins Lucrati.-E.Parlam		
3.3.50.41.00	**1425 Contribuições**		**102.000.00**
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		*102.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**307.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
307.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.775 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Função Gratificada e contêm outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora abaixo relacionada em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

Vanderlúcia Neres de Souza
DCA-FG-003

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 9.733, de 18 de janeiro de 2022, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Espaço Urbano e Rural (CM-DEUR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1o, inciso I, alínea “c” do Decreto no 9.733, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

c) CÍCERO FERREIRA ALVES, titular e Wallace Ladeia Costa, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas; (NR)

.....”

Art. 2o Ficam mantidas as demais disposições do Decreto no 9.733, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 22 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09777 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2193			Despesa C/Programa Criança Feliz	
3.1.90.04.00		**513**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.000.00**
			2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*17.000.00*
3.3.90.46.00		**521**	**Auxílio-alimentação**	**1.200.00**
			2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*1.200.00*
08.122.0017.2199			DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.04.00		**542**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.000.00**
			2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*9.000.00*
3.1.90.11.00		**543**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.000.00**
			2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.000.00*
3.3.90.46.00		**551**	**Auxílio-alimentação**	**500.00**
			2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*500.00*
08.122.0017.2236			MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.04.00		**598**	**Contratação por Tempo Determinado**	**12.000.00**
			2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*12.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.30.00		**809**	**Material de Consumo**	**75.500.00**
			2.43.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao	*5.500.00*
			2.47.00 Transferência do Salário - Educação	*70.000.00*
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336			DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00		**840**	**Material de Consumo**	**73.500.00**
			2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	*73.500.00*
3.3.90.39.00		**842**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**250.000.00**
			2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar	*250.000.00*
12.362			Ensino Medio	
12.362.0123			ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	
12.362.0123.2342			MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO M	
3.3.90.39.00		**849**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**88.000.00**
			2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar	*88.000.00*
12.365			Educacao Infantil	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09777 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00	**899**	**Material de Consumo**	**74.000.00**
	2.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao*	*3.000.00*
	2.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*71.000.00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.30.00	**912**	**Material de Consumo**	**33.200.00**
	2.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao*	*3.200.00*
	2.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*30.000.00*
		TOTAL: R$	**640.900.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

640.900.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09778 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2021			Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
	3.1.90.11.00	**059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**15.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.000.00*
04.122.0046.2027			Manut. de Despesas C/ a Controladoria G	
	3.1.90.11.00	**074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**15.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.121			Planejamento e Orcamento	
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2031			Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
	3.1.90.04.00	**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**23.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*23.000.00*
	3.1.90.11.00	**097**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*30.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044			MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
	3.3.90.36.00	**181**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**3.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000.00*
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2047			MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
	3.1.90.04.00	**206**	**Contratação por Tempo Determinado**	**35.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*35.000.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14			Direitos da Cidadania	
14.244			Assistencia Comunitaria	
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2261			Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
	3.3.90.36.00	**503**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**20.000.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09778 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
	4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**	**100.00**
			1.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.	*100.00*
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.30.00	**747**	**Material de Consumo**	**5.000.00**
			1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*5.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1201			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	
	4.4.90.51.00	**794**	**Obras e Instalações**	**100.00**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*100.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**146.200.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022			MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
	3.1.90.11.00	**066**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*30.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
	3.1.90.11.00	**106**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**53.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*53.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:09778 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037			Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.11.00		**196**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**38.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*38.000.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2174			MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	
3.3.90.30.00		**396**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00		**735**	**Obras e Instalações**	**5.000.00**
			1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*5.000.00*
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1183			CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00		**741**	**Obras e Instalações**	**100.00**
			1.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.	*100.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1248			AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL	
4.4.90.52.00		**886**	**Equipamento e Material Permanente**	**100.00**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*100.00*
			TOTAL: R$	**146.200.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.779, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta “Ponto Facultativo” nos dias 28 de fevereiro e 1o de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O Ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 1o de março de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às repartições públicas e aos serviços conforme descritos abaixo:

I. O Hospital Municipal manterá o funcionamento regular nos dias mencionados;
II. A Limpeza Urbana manterá a regular prestação de serviços nos dias mencionados;
III. As Unidades Básicas de Saúde Santo Antônio I, Floresta II, São Jose I, Vila Aparecida, Mario Guedes, Nova Fatima, Ferreirópolis e o Centro de Referência COVID funcionarão no dia 28 de fevereiro no horário de 07:00 as 13:00 horas;
IV. O Mercado Municipal manterá o seu funcionamento regular no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º No dia 02 de março de 2022 “Quarta-Feira de Cinzas” as repartições públicas funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 25 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09780 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.11.00	**543**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*1.000.00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.11.00	**589**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000.00*
		TOTAL: R$	**2.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

2.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:09781 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
10.122.0103.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergênci		
3.1.90.04.00	**1093 Contratação por Tempo Determinado**		**6.400,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*6.400,00*
3.3.90.46.00	**1100 Auxílio-alimentação**		**400,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*400,00*
10.301	Atencao Basica		
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS		
3.3.90.30.00	**1159 Material de Consumo**		**65.000,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*65.000,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP		
4.4.90.52.00	**1175 Equipamento e Material Permanente**		**12.500,00**
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*12.500,00*
10.302.0109.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.30.00	**1176 Material de Consumo**		**43.000,00**
	2.76.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde		*43.000,00*
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO		
3.3.90.39.00	**1242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.620,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*7.620,00*
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA		
3.3.90.39.00	**1250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.620,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*7.620,00*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL		
3.1.90.04.00	**1252 Contratação por Tempo Determinado**		**2.800,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*2.800,00*
3.3.90.39.00	**1258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.620,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*7.620,00*

TOTAL: R$ 152.960,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
152.960,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.782 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora LUCIENE CAETANO DE BESSA do cargo de Gerente de Departamento – GD, lotada na Procuradoria Jurídica – Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada em 15 de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 28 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2022

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora Debhora dos Santos Guimarães, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para, a partir desta data, responder interinamente pelas funções de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão especial para avaliação e inspeção de capacidade técnica e operacional na prestação de serviços mecânicos, elétrico automotivo, torneiro mecânico, funilaria, pintura, instalação de para-brisa, rastreamento, manutenção de estofaria e tapeçaria em bancos/assentos e injeção eletrônica da frota de veículos do Municipio.

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições constantes da legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para avaliação e inspeção da capacidade técnica na prestação de serviços mecânicos, elétricos automotivo, torneiro mecânico, funilaria, pintura, instalação de para-brisa, rastreamento, manutenção de estofaria e tapeçaria em bancos/assentos e injeção eletrônica da frota de veículos do Município:

Leandro Caetano de Pinho
Roniel Pereira Sales
Weliton Pereira Santos
Edinaldo de Souza Pinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2022

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e o parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.507/2001, e,
CONSIDERANDO as disposições normativas das Leis Federais nº. 8.069/90 e 12.594/2012, em especial em seu artigo 5º, inciso III e da Resolução do Conselho Nacional nº.109/2009 e demais disposições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Marta dos Santos Silva, para atuar na Coordenação/Execução das Medidas Socio-educativas Em Meio Aberto, no Munícipio de Salinas.

Art. 2º - A servidora designada pelo desempenho das atribuições de que dispõe esta Portaria, não fará jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas/ MG, 11 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2022

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Lei Federal 13.019/2014 com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas, e,
Considerando a necessidade de o município se adequar as exigências impostas no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 (redação dada pela Lei Federal 13.204/2015) que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,
Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Deise Kelle Mendes Cruz – Titular
Luciene Caetano de Bessa - Titular
Paula Aparecida Vieira dos Reis – Titular
Gislane Oliveira dos Santos Moreira – Suplente
Débora Oliveira Guimarães Castro – Suplente
Gabriela de Almeida Loiola - Suplente

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação ora nomeada será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, realizar visitas no local da prestação dos serviços, devendo emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2022

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora Debhora dos Santos Guimarães, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para, a partir desta data, responder pelas funções de Secretário Municipal de Obras Públicas na ausência e impedimento do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008 de 01.02.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2022

Substitui membro da Comissão Processante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o memorando nº 061/2022/GAB que solicita a substituição de membro da Comissão Especial de Processo Administrativo referente a Portaria nº 088 de 07 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da Comissão Especial de Processo Administrativo a servidora Lavenuza Shilldrer Costa Duarte, ficando a Comissão assim composta:

I – Rafaela Ferreira Viana, como Presidente;
II – Marconi dos Santos Miranda e
III – Laiza Danielle Maia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Mara Clera Alves de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 01 de fevereiro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2020 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE SALINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a necessidade de provimento de postos que venham a vagar, nos Grupamentos da Guarda Mirim Municipal;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado dos candidatos para o preenchimento de ditas vagas,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas que venha a existir, nos quadros da Guarda Mirim Municipal de Salinas/MG, no prazo de validade do processo seletivo, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Mauro Newton Gonçalves;
II – Roniel Pereira Sales;
III – Adelane da Conceição Gomes Ferreira;

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Mauro Newton Gonçalves.

Art. 3º - Fica a Comissão, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022

Aplica Pena Disciplinar

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 109/2021, datada de 02 de setembro de 2021,

Determina:

Art. 1º - Fica homologada a decisão no Processo Administrativo nº 002/2021.

Art. 2º - Fica aplicada a servidora Gabriele Martins Pinheiro, Bioquímico/Farmacêutico, a sanção disciplinar de Suspensão prevista no art.186, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas - Lei Municipal

684 de 04 de Julho de 1973 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, ao servidor JUNEO RAFAEL LIMA VELLOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X, CE-X, admitido em 29 de outubro de 2007 (dois mil e sete), lotado no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022

Cede Servidor Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o parágrafo único do art. 42 e o art. 90, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º - O Município de Salinas/MG, em consonância com o Termo de Convênio Nº 341/2019 – 2º Termo Aditivo, cede o servidor Jonatas de Oliveira Sarmento, Auxiliar Administrativo ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2022

Designa servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, a servidora VANDERLÚCIA NERES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional para, a partir desta data, responder pelas funções de Diretor Escolar I do CEMEI Casinha Branca de Neve.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 01.02.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Convênio para Cessão de Servidor nº 002/2022, entre o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e o Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, CNPJ: 19.198.118/0001-02. Objeto: Cessão pelo MUNICÍPIO à EMATER-MG, sem ônus para esta, da funcionária CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA, para prestar serviços de Secretária, no Escritório local de Salinas/MG. Salinas/MG, 15 de fevereiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Convênio de Estágio Obrigatório, entre o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, CNPJ: 01.894.432/0001-56 e o Município de Salinas, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNISSELVI, nas dependências da ENTIDADE CONCEDENTE. Salinas/MG, 23 de fevereiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 034/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço Reajustado em 01/08/2021
01	Litro	Gasolina Tipo C	Ale	R$ 6,04	R$ 6,27	R$ 6,34
				Preço Reajustado em 01/09/2021	**Preço Reajustado em 01/10/2021**	**Preço Reajustado em 01/11/2021**
				6,46	R$ 6,56	R$ 6,83
				Preço reajustado em 11/11/2021		**Preço a ser Reajustado em 01/02/2022**
				R$ 7,32		R$ 7,39

Contratada: POSTO CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 71.209.050/0001-21.
Salinas, 01 de fevereiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Item	Unid.	Descrição	Marca	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço Reajustado em 01/10/2021
02	Litros	Óleo diesel B S500	Shell	R$ 4,30	R$ 4,64	R$ 4,84
03	Litros	Óleo diesel S10	Shell	R$ 4,40	R$ 4,74	R$ 4,90
				Preço Reajustado em 25/10/2021	**Preço Reajustado em 11/11/2021**	**Preço a ser Reajustado em 01/02/2022**
02	Litros	Óleo diesel B S500	Shell	R$ 5,14	R$ 5,49	R$ 5,69
03	Litros	Óleo diesel S10	Shell	R$ 5,19	R$ 5,54	R$ 5,73

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 035/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:
Contratada: POSTO PATATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.755.911/0003-04.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 012/2019 - PROCESSO N°. 019/2019 – DISPENSA Nº. 008/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 012/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Felismino Henrique, n°. 23, Bairro São Fidelis, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO, pelo período de 03 meses, vigorando de 08/02/2022 a 07/05/2022. Contratada: JOAQUIM OMAR FRANCO, inscrito no CPF nº. 888.143.946-87.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2019 - PROCESSO N°. 020/2019 – DISPENSA Nº. 009/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Antônio Barbosa Neto, n°. 333, Bairro Floresta, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial Infantil – CAPS I, pelo período de 12 meses, vigorando de 08/02/2022 a 07/02/2023. Contratada: JOAQUINA DIAS DE CARVALHO, inscrita no CPF nº. 557.895.286-00.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 243/2021 – PROCESSO Nº. 140/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021

Ficam acrescidos e suprimidos itens específicos da planilha orçamentária do Contrato nº. 243/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para reforma de salas no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana para instalação de UTI adulto, sendo suprimidos itens que totalizam R$ 2.503,43 que correspondem a aproximadamente 1,67% sobre o valor inicial do contrato e acrescidos itens que totalizam R$ 73.727,38 que correspondem a 49,3% sobre valor inicial do contrato. Dessa forma, os acréscimos e supressões totalizam um montante de R$ 71.223,95, e um aumento percentual de aproximadamente 47,62%, passando o valor inicial do contrato de R$ 149.544,61 para R$ 220.768,56. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 104/2020 - PROCESSO N°. 045/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 104/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Obra de Construção de Quadra Coberta com vestiário no bairro Alto do Paraíso, no Município de Salinas, Termo de Compromisso n° 202000007-1, Programa Plano de Ações Articuladas – PAR – FNDE/MEC, no Município de Salinas, pelo período de 03 meses vigorando de 26/02/2022 até 25/05/2022. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 10.741.886/0001-88.

Salinas, 02 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 105/2019 - PROCESSO Nº. 060/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 105/2019, que tem por objeto a Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Salinas/MG, Contrato de Repasse n° 873708/2018/ Ministério da Saúde/CAIXA, Operação 1060373-89, pelo período de 03 meses, vigorando de 13/02/2022 a 12/05/2022. Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.971.150/0001-92.

Salinas, 02 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 235/2021 – PROCESSO Nº. 121/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021

Fica prorrogação o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 235/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de Sinalização Semafórica e de Regulamentação (Recurso: Resolução SEGOV nº. 011, de 03/05/2021), pelo período de 02 meses, vigorando de 08/02/2022 até 07/04/2022. Contratada: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.821.968/0001-13.

Salinas, 04 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 035/2022 - PROCESSO N°. 010/2022 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 001/2022

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item 01 do Contrato nº. 035/2022, que tem por objeto a aquisição de

ambulâncias, sem uso, ano e modelo atuais, acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, passando de R$ 375.000,00 para R$ 340.000,00. Contratada: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.567.438/0001-75.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 196/2020 – PROCESSO N°. 131/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 196/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Obra de Implantação de pavimentação de vias públicas, pelo período de 02 meses, o prazo de vigência do contrato nº. 196/2020, vigorando de 21/02/2022 até 20/04/2022. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 10.741.886/0001-88.

Salinas, 16 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 259/2021 – PROCESSO Nº. 144/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 259/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do imóvel onde serão lotados os órgãos públicos da AFE (Administração Fazendária Estadual), IMA (Instituto de Mineiro de Agropecuária) e SEDESE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), conforme termo de cessão de uso firmado com o DER (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais), pelo período de 02 meses, vigorando de 01/03/2022 até 30/04/2022. Contratada: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.401.109/0001-43.

Salinas, 17 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 236/2021 - PROCESSO Nº. 125/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 236/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção da segunda etapa da Vila Olímpica no Município de Salinas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 862549/2017 – Ministério da Cidadania/CEF), por 45 dias, vigorando de 01/05/2022 até 14/06/2022. Contratada: LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 20.368.585/0001-04.

Salinas, 21 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 025/2021 - PROCESSO N°. 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2021

Fica prorrogação o prazo de vigência do contrato nº. 025/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado na Praça Dr. Morais, nº. 73, bairro Centro, Salinas/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado ao funcionamento do Pré-escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho, pelo período de 02 meses, vigorando de 03/03/2022 a 02/05/2022. Contratada: JOAQUIM OMAR FRANCO, inscrito no CPF nº. 888.143.946-87.

Salinas, 23 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 026/2021 - PROCESSO N°. 024/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 026/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado à Rua Geraldo Ferreira Matos, nº. 250-B, bairro Alto São João, Salinas/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Sonho Meu, pelo período de 12 meses, vigorando de 03/03/2022 a 02/03/2023. Contratada: ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS DOS BAIRROS ALTO SÃO JOÃO E SÃO FIDELIS, inscrita no CNPJ n°. 21.368.147/0001-09.

Salinas, 23 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 033/2021 - PROCESSO N°. 031/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 033/2021, que tem por Locação de imóvel situado à Rua Mané Garrincha, nº. 301, Bairro Santo Antônio, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho, pelo período de 12 meses, vigorando de 19/03/2022 a 18/03/2023. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – AMBASA, inscrita no CNPJ n°. 21.352.570/0001-10.

Salinas, 23 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 175/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 175/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97.

Salinas, 23 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 201/2020 - PROCESSO Nº. 129/2020 – CONVITE Nº. 012/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 201/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Fazenda São Fidélis – Salinas/MG, pelo período de 02 meses, vigorando de 04/03/2022 até 03/05/2022. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.

Salinas, 23 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 083/2019 – PROCESSO N°. 034/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 083/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada que atue no ramo de obras de construção civil para a Construção de Quadras Poliesportivas, no município de Salinas/MG, objeto do Contrato de Repasse nº. 863449/2017 – Ministério do Esporte/CAIXA, pelo período de 04 meses o prazo de vigência e execução do contrato nº. 083/2019, vigorando de 01/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 177/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 177/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.772.120/0001-38.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 178/2021 – PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 178/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: DILCEA MOREIRA DRUMMOND, inscrita no CNPJ nº. 16.615.921/0001-07.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 180/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 180/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 31.499.939/0001-76.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.
Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 181/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 181/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS – ME, inscrita no CNPJ nº. 24.787.877/0001-32.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 183/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 183/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.780.286/0001-80.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 184/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 184/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 03 meses, vigorando de 01/03/2022 a 31/05/2022. Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.843.035/0001-74.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018 - PROCESSO N°. 118/2018 – DISPENSA

DE LICITAÇÃO N°. 017/2018

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 146/2018, que tem por objeto locação de imóvel situado à Avenida Floripes Crispim, n°. 1751, Bairro Betel, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, destinado ao funcionamento da banca examinadora do DETRAN – Departamento de Trânsito, por 01 mês, vigorando de 01/03/2022 a 31/03/2022. Contratada: NILDA NEVES BERNARDINO, inscrita no CPF n°. 939.493.406-53.

Salinas, 28 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO Nº. 188/2021 - PROCESSO Nº. 135/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021

Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Padre Salustiano, nº. 306, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento do Centro Educacional de Atendimento Multiprofissional (CEAM). Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, justificando que a rescisão será feita para alterar a finalidade do objeto da locação, uma vez que o imóvel supracitado atenderá as atividades do Polo UAB de Salinas, torna-se o presente contrato rescindido, de forma unilateral, com fulcro na Cláusula Nona – 9.3, do contato, a partir de 24/02/2021, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no contrato nº. 188/2021. Contratada: VALDETE MARCOLINO SANTANA, inscrito no CPF n°. 178.476.216-49.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO Nº. 040/2022 - PROCESSO Nº. 009/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos no atendimento à Estratégia Saúde da Família. Contratada: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 10.283.173/0001-18. Valor total: R$ 60.000,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 01 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 041/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: SAMEDE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.466.267/0001-20. Valor total: R$ 154.800,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 02 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 042/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CENTRO MÉDICO MINEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.940.848/0001-15. Valor total: R$ 499.200,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 03 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 043/2022 - PROCESSO Nº. 016/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Barquinho Amarelo, situado à Rua Quinto Corsino da Silva, nº. 464, bairro Maracanã, Salinas/MG. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MARACANÃ, inscrita no CNPJ n°. 21.361.829/0001-90. Valor total: R$ 10.200,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 03 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 044/2022 - PROCESSO Nº. 017/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, situado à Rua Joaquim José Pereira, nº. 129, bairro Centro, CEP: 39.560-000, Salinas/MG. Contratada: ELCI MATOS SARMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF n°. 058.695.216-02. Valor total: R$ 16.960,80. Vigência: 12 meses.

Salinas, 09 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 045/2022 - PROCESSO Nº. 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Administração Pública. Contratada: JL CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.928.827/0001-72. Valor total: R$ 52.080,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 046/2022 - PROCESSO Nº. 159/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Contrata-

da: PATRIKE SOARES CHAVES 05636674600, inscrita no CNPJ nº. 44.668.066/0001-20. Valor total: R$ 92.960,04. Vigência: 12 meses.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 047/2022 - PROCESSO Nº. 159/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Contratada: RODRIGUES SOARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.957.581/0001-20. Valor total: R$ 92.960,04. Vigência: 12 meses.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 048/2022 - PROCESSO Nº. 159/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Contratada: JULIANA MATOS 06647846662 – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.962.047/0001-01. Valor total: R$ 92.960,04. Vigência: 12 meses.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 049/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.262.411/0001-03. Valor total: R$ 7.573,05. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 050/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: BRASFERMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.503.644/0001-00. Valor total: R$ 24.378,67. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 051/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: COMERCIAL AVAN LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.877.684/0001-40. Valor total: R$ 17.218,45. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 052/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79. Valor total: R$ 865,83. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 053/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.417.768/0001-30. Valor total: R$ 11.471,32. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 054/2022 - PROCESSO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina municipal. Contratada: W BRITO FERRAMENTAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.945.414/0001-04. Valor total: R$ 817,58. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 055/2022 - PROCESSO Nº. 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

Objeto: Aquisição uma roçadeira de arrasto e uma carreta agrícola. Contratada: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.825.872/0001-21. Valor total: R$ 19.000,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 056/2022 - PROCESSO Nº. 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

Objeto: Aquisição uma roçadeira de arrasto e uma carreta agrícola. Contratada: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.261.184/0001-77. Valor total: R$ 15.990,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 10 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Pre-

feito Municipal

CONTRATO Nº. 057/2022 - PROCESSO Nº. 021/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Raio de Luz, situado à Rua Amantina Pinho, nº. 380, bairro Panorama, Salinas/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JOÃO CÉSAR DE ARAÚJO, inscrito no CPF n°. 233.691.756-49. Valor total: R$ 16.800,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 11 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 058/2022 - PROCESSO Nº. 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021

Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais em jornais. Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45. Valor total: R$ 58.947,00. Vigência: 03 meses.

Salinas, 11 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 059/2022 - PROCESSO Nº. 004/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Lei 23.830 de 28 de julho de 2021). Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35. Valor total: R$ 178.082,61. Vigência: 04 meses.

Salinas, 16 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 060/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: ANDRESSA PEREIRA DE SÁ SANTOS – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.637.607/0001-04. Valor total: R$ 70.498,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 061/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: AUTO ELÉTRICA E TRANSPORTES DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.293.331/0001-10. Valor total: R$ R$ 86.900,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 062/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: CARLOS AUGUSTO MIRANDA NEVES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.987.990/0001-85. Valor total: R$ 450.400,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 063/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: EDMO JOSSIE ALVES SANTOS 07201185659 – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.278.502/0001-40. Valor total: R$ 112.500,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 064/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: JOÃO AGRIPINO MARTINS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.704.462/0001-40. Valor total: R$ 231.716,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 065/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: MARA LÚCIA RODRIGUES E GONÇALVES – TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.789.744/0001-65. Valor total: R$ 243.866,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 066/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: VALDISON TEIXEIRA COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.583.085/0001-90. Valor total: R$ 104.876,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 067/2022 - PROCESSO Nº. 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, no município de Salinas, no ano letivo de 2022. Contratada: HIPOLITO JORGE COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.908.563/0001-76. Valor total: R$ 75.210,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 18 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 068/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: R.A. SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.781.168/0001-78. Valor total: R$ 48.000,00. Vigência: Até 31/12/2022.

Salinas, 22 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 069/2022 - PROCESSO Nº. 011/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia. Contratada: CDI CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.710.641/0001-00. Valor total: R$ 434.445,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 22 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 070/2022 - PROCESSO Nº. 025/2022 - DISPENSA Nº. 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático presencial sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratada: 11 E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.747.018/0001-80. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: Até 31/05/2022.

Salinas, 22 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 071/2022 - PROCESSO Nº. 032/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Educacional de Atendimento Multiprofissional (CEAM), situado à Praça Doutor João Cardoso de Araújo, nº. 135, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LAÉRCIO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF n°. 465.863.346-91. Valor total: R$ 14.400,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 22 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 072/2022 - PROCESSO Nº. 033/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Polo UAB de Salinas, situado à Rua Padre Salustiano, nº. 306, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VALDETE MARCOLINO SANTANA, inscrito no CPF n°. 178.476.216-49. Valor total: R$ 18.000,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 25 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022 – PROCESSO Nº. 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: R.R COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.263.288/0001-83. Valor total: R$ 427.709,04. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 04 de fevereiro de 2022.

Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

N° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	525	LADY DAY SILVA VIEIRA NONATO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Canela Dema, Pavão, Baixa Grande, Curralinho e Salinas	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
2	526	CARLA PATRICIA LEOLINA DE SÁ	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Santa Felicidade, Alto São João e São Fidélis	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
3	527	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SANTOS	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Serra dos Bois, Bebedouro, Vargem das Pedras e Salinas	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
4	528	KATIANE ALVES DE SOUSA	Vigia	Vigia/Segurança no Mercado Municipal	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	MERCADO MUNICIPAL
5	529	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
6	530	ADEMAR PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	MATRONA
7	531	ALENIR DA COSTA FRANCO JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS - EDUCAÇÃO
8	532	ADRIANA RAMALHO DOS SANTOS	Biomédica	Biomédico no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
9	533	KELLY APARECIDA SANTOS SELES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas em substituição à servidoras que estarão de férias regulamentares durante 2022	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
10	534	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	Assistente Social - Bolsa Família	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
11	535	BRUNA DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem - Estrategia Saude da Familia	Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança em substituição a Ivany Maria Pereira que se encontra de licença para tratamento de saúde	01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022	01 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS NOVA ESPERANÇA
12	536	ARTHUR LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS - EDUCAÇÃO
13	537	CLODOALDO PEREIRA CAROBA	Motorista	Motorista na região de Ferreirópolis	01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	FERREIRÓPOLIS
14	538	REJANE FERNANDES DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	02 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	02 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
15	539	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	02 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	02 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
16	540	EDSON DURÃES	Motorista	Motorista em substituição a Helio Caires que se encontra de férias regulamentares	02 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022	02 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SECRETARIA
17	541	JUSARA COUTINHO DA SILVA DIAS	Professor I	Professor I de acordo Termo de Cessão 001/2022 que foi celebrado entre os municípios de Fruta de Leite e Salinas	02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	02 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	PEM CHAPEUZINHO VERMELHO
18	542	MARIA DAS DORES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	03 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	03 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
19	543	PEDRO LUIZ MAGALHAES	Vigia	Vigia no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	03 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	03 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
20	544	SIRLENE PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	03 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	03 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
21	545	FABIANO PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	03 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	03 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas - Limpeza Urbana	LIMPEZA URBANA
22	546	AURENI ALVES DAS NEVES NERIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	03 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	03 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
23	547	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal Dr. João Porfírio conforme Edital 05/2022	03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	03 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JOÃO PORFÍRIO
24	548	VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal Dr. João Porfírio conforme Edital 05/2022	03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	03 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JOÃO PORFÍRIO
25	549	HEIDE CRISTINA ALVES DIAS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal Professora Áurea Paula de Souza conforme Edital 05/2022	03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	03 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	AUREA PAULA
26	550	MARINA SOUZA DIAS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal de Nova Fátima conforme Edital 05/2022	03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	03 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	NOVA FATIMA
27	551	DAVID SIQUEIRA MARTINS	Biomédico	Biomédico no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	03 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	03 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
28	552	VANDERLEIA SIMOES DE PINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Básica de Saúde Betel em substituição a Ivany Araújo Gomes Lima que se encontra de férias regulamentares	07 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022	07 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS BETEL
29	553	BOANERGES CRISPIM DA COSTA NETO	Enfermeiro	Enfermeiro no Centro de Referência Covid	07 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	07 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CENTRO DE REFERÊNCIA
30	554	PRISCILA BATISTA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Centro de Referência Covid	08 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	08 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CENTRO DE REFERÊNCIA
31	555	MARIA CARLOTA COUTINHO GONÇALVES DAS NEVES	Psicólogo	Psicólogo no Cap's Infantil	09 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	09 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CAPS INFANTIL
32	556	MAURIZA ANJOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Centro de Referência Covid	09 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	09 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CENTRO DE REFERÊNCIA
33	557	MARCIA DAS VIRGENS OLIVEIRA	Técnico em Higiene Dental	Técnico em Higiene Dental na Unidade Básica de Saúde de Floresta II	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS FLORESTA II

34	558	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Atendente	Atendente no Centro de Referência Covid	14 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CENTRO DE REFERÊNCIA
35	559	ELIZANGELA ROSA DE ARAUJO MENDES	Secretário Escolar	Secretário Escolar no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
36	560	JOAO PARDIM JUNIOR	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria Escolar na Escola Municipal de Jacurutu conforme Edital 12/2022	14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JACURUTU
37	561	KARINNY GOMES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Básica de Saúde Ferreirópolis em substituição a Roseli Alves Vieira que se encontra de licença maternidade	14 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS FERREIRÓPOLIS
38	562	DANIELLE RIBEIRO SILVA ALVES	Bioquimico/Farmacêutico	Bioquimico/Farmacêutico na Farmácia Básica	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	FARMACIA BÁSICA
39	563	SARA EMANUELE SANTOS MORAIS	Atendente	Atendente na Universidade Aberta Integrada Tecnológica (Uaitec)	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	UAITEC
40	564	GESSIELE PEREIRA DA CRUZ	Atendente	Atendente no Centro de Referência Covid	14 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CENTRO DE REFERÊNCIA
41	565	ATAIDES BUENO MONSÃO	Motorista	Motorista de Transporte Escolar no itinerário do Santa Felicidade, Alto São João e São Fidélis	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
42	566	LEANDRO ALCANTARA PEREIRA FRANCO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Esplanada, Santa Mônica e Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
43	567	HOZANA JOSEFINA DA CRUZ FERNANDES	Técnico em Enfermagem - Estrategia Saude da Familia	Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Mario Guedes	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS MARIO GUEDES
44	568	DJALMA PEREIRA FREIRE	Motorista	Motorista de Transporte Escolar no itinerário do Pavão, Canela D'ema e Salinas (Transp. Urbano Bairro Primavera - Vesp.) Betel, Ebeneser, Primavera	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
45	569	JESSICA SILVA BARBOSA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Sangradouro, Prensa, Cubículo e Nova Fátima	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
46	570	CAIO JUNIOR COSTA FERNANDES	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Santa Felicidade, Alto São João, São Fidelis	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
47	571	TAMIRES DE SOUZA ALMEIDA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
48	572	WILSON JOAO DE DEUS	Motorista	Motorista de Transporte Escolar no itinerário do Sangradouro, Prensa, Cubículo e Nova Fátima	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
49	573	SILVANIA BORGES DE CARVALHO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Caraíbas, São José e Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
50	574	MARIJARA SANTOS ROCHA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em São José, Tabuleiro, Contendas e Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
51	575	AMANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar no Belvedere, Ebenezer, Betel e Candido Vilage	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
52	576	FIFITA DA COSTA MEDINA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Murici, Lambari, Pinhãozeiro e Cantinho.	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
53	577	WELITON NERES ARAUJO	Motorista	Motorista de Transporte Escolar no itinerário de Baixa Grande, Curralinho, Barragem do Retiro, Tamboril e Monte Alto	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
54	578	DANIELE PEREIRA DIONIZIO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Nova Matrona, Malhada Nova, Rio das Antas, Formosa e Cabiceirão	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
55	579	VANDERLAN OLIVEIRA FERNANDES	Motorista	Motorista de Transporte Escolar no itinerário do Córrego da Empoeira e Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
56	580	EDES GOMES VIANA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Ferreirópolis, Montes Clarinhos e Rio Seco	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
57	581	JESSICA OLIVEIRA SOARES	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Malhada Nova, Umburana, Bebedouro, Central de Jacurutu e Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
58	582	VANESSA SOUZA SANTOS	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Curralinho, Baixa Grande, Pavão, Canela Dema e Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
59	583	MARLETE ALVES DOS SANTOS	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Curralinho, Baixa Grande, Bananal, Cabeceira do Bananal e Vargem do Retiro	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
60	584	ALANE FERNANDES ALMEIDA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
61	585	MARIA PIA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Pavão, Canela Dema, e Salinas (Betel, Ebenezer e Primavera)	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
62	586	FABIANA DE CASSIA CACIQUE DE SOUZA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Rio das Antas, Malhada Nova, Jacurutu, Canavial, Pé de Serra e Beira da Barragem	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
63	587	GESSICA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
64	588	VERONICA MIRANDA CARVALHO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Rio das Antas, Malhada Nova, Formosa e Nova Matrona	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
65	589	LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Córrego da Empoeira, Salinas	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
66	590	LIELIA PEREIRA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Barra do Rio, Cova da Mandioca, Faz Patativa e Ferreirópolis	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
67	591	JAINE AMARAL	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Faz. Maralina, Boqueirão de Iozinho Brito e Faz. Juazeiro	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
68	592	RAIR ELSON ALVES CARDOSO	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Creche Raio de Luz	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE RAIO DE LUZ
69	593	VANUSA OLIVIA NUNES	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE

70	**594**	MARIA CLEUSA AZEVEDO SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Raio de Luz	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE RAIO DE LUZ
71	**595**	MARIA EDUARDA SANTOS PAIVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
72	**596**	ANNY FRANCIELLY MARTINS PEITO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
73	**597**	JOSIANNY DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Sonho Meu	01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	01 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE SONHO MEU
74	**598**	PATRICIA ANGELICA MARTINS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
75	**599**	ANDREIA BONE NERES DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
76	**600**	ALLANE PEREIRA SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
77	**601**	FLAVIA CAROLINE CARDOSO ALCANTARA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
78	**602**	DIVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Barquinho Amarelo	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE BARQUINHO AMARELO
79	**603**	RAISSA CUNHA DE ALMEIDA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Barquinho Amarelo	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE BARQUINHO AMARELO
80	**604**	JOSIANE SILVA PEREIRA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Raio de Luz	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE RAIO DE LUZ
81	**605**	JANICE GIL DA SILVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Raio de Luz	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE RAIO DE LUZ
82	**606**	MARIA KARINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Chapeuzinho Vermelho	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO
83	**607**	MARIA ANGELA RODRIGUES PINHEIRO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
84	**608**	LUCIA CRESCENCIA PINHO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
85	**609**	KAMILA EMANUELLA NERIS TEIXEIRA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Chapeuzinho Vermelho	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO
86	**610**	MARISLENE ALMEIDA PEITO DUARTE	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Municipal Barquinho Amarelo	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE BARQUINHO AMARELO
87	**611**	TAWANE COSTA SANTANA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
88	**612**	MARINEIVE TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
89	**613**	ANA CECILIA DE ALMEIDA ARAUJO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
90	**614**	TANIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
91	**615**	JANAINA ALMEIDA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Curralinho	14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	14 de fevereiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS CURRALINHO
92	**616**	JUAN PABLO RODRIGUES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas - Limpeza Urbana	LIMPEZA URBANA
93	**617**	NATALIA OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
94	**618**	PAULA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria no PRÉ Casinha Branca de Neve conforme Edital 13/2022	15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	PRE - CASINHA BRANCA DE NEVE
95	**619**	FABIOLA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na PEM Paraíso da Criança conforme Edital 13/2022	15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	PEM PARAISO DA CRIANÇA
96	**620**	VINICIUS AFONSO CARDOSO	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Santa Rosa, Faz. Boa Vista e Salinas	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
97	**621**	LUANDA MELO CUNHA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no Centro Solidário - Nova Esperança	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CENTRO SOLIDÁRIO - NOVA ESPERANÇA
98	**622**	GUSTAVO MATOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS - EDUCAÇÃO
99	**623**	MAYKON XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	15 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	15 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS - EDUCAÇÃO
100	**624**	GUSTAVO DIAS PEREIRA	Gari	Gari em Ferreirópolis	16 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	16 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas - Limpeza Urbana	FERREIRÓPOLIS
101	**625**	PATRICIA BARBOSA LIMA	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	16 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	16 de fevereiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
102	**626**	THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Sonho Meu	16 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022	16 de fevereiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	CRECHE SONHO MEU

TERMOS ADITIVOS

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
1	**498**	FABIOLA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	01 de fevereiro de 2022	Primeiro		28.02.2022					

RESCISÕES FIRMADAS

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	352	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS	Orientador Social	10	a partir de 04 de fevereiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 04 de fevereiro de 2022	Contrato
2	535	BRUNA DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	11	a partir de 04 de fevereiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 04 de fevereiro de 2022	Contrato
3	188	JAIRO MIRANDA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	12	a partir de 15 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 13 de fevereiro de 2022	Contrato
4	498	FABIOLA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	13	a partir de 14 de fevereiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 14 de fevereiro de 2022	Contrato e Termo Aditivo
5	460	VITOR CARDOSO DE OLIVEIRA	Gari	14	a partir de 15 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 15 de fevereiro de 2022	Contrato
6	315	IDE DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Secretaria Escolar	15	retroativo a 01 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 17 de fevereiro de 2022	Contrato
7	320	HEBERTHY KAYQUE DUARTE BRITO	Auxiliar de Secretaria Escolar	16	retroativo a 01 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 17 de fevereiro de 2022	Contrato
8	424	FABIANY FREIRE COSTA	Auxiliar Administrativo	17	a partir de 18 de fevereiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 18 de fevereiro de 2022	Contrato
9	235	SABRINA OLIVEIRA SANTIAGO BANDEIRA	Agente Comunitário de Saúde	18	a partir de 24 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 24 de fevereiro de 2022	Contrato
10	514	NAFITALY RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	19	a partir de 28 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 28 de fevereiro de 2022	Contrato
11	071	ANA LUCIA JARDIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	20	a partir de 28 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 28 de fevereiro de 2022	Contrato
12	544	SIRLENE PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	21	a partir de 28 de fevereiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 28 de fevereiro de 2022	Contrato

BALANCETES MENSAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

31 mar 2022 10:06
FOLHA: 1

FEVEREIRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	1.447,61	1.447,61	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAl**	2.598,82	2.598,82
Interferências Ativas		0,00			
			Interferências Passivas		0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7,20	7,20	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	7,20	7,20
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	249.617,88	249.617,88	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	248.466,67	248.466,67
TOTAL GERAL		251.072,69	**TOTAL GERAL**		251.072,69

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

31 mar 2022 09:00
FOLHA: 1
FEVEREIRO

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	622.720,78	
Contribuições	232.398,34	
Receita Patrimonial	376.174,41	
Receita de Serviços	675,33	
Transferências Correntes	11.747.297,53	
Outras Receitas Correntes	0,22	12.979.266,61
Receitas de Capital		
Transferências de Capital	24.003.453,36	24.003.453,36
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.201.232,10
Interferências Ativas		
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SAL	978.700,00	978.700,00
Receita Extra-Orçamentária		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	224.112,99	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	19.762,91	
PENSÃO JUDICIAL	3.730,28	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.036,11	
SEGURO ITAVIDA	11.451,34	
DESCONTO INATIVOS	284,67	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	34.949,68	
CONSIGNAÇÃO/CEF	121.539,55	
ICATU-SEGUROS	3.522,13	
SALARIO FAMILIA	8.124,14	
SALARIO MATERNIDADE	5.918,27	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	70,39	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	123.451,74	
INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	6.388,74	

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Despesa Orçamentária		
GABINETE E SECRETARIA DO PREFE	354.097,19	
SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	658.917,09	
SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GEST	145.905,43	
SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECON	54.050,19	
SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEI	114.170,73	
SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLIT	108.287,37	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	264.144,00	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E A	36.359,45	
SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	666.586,30	
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.837.454,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	24.076,41	
DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	3.330,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP	86.825,68	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.570.886,74	7.925.091,94
Interferências Passivas		
TRANSF. CONCEDIDAS A CÂMARA MU	288.000,00	
REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE	978.700,00	1.266.700,00
Despesa Extra-Orçamentária		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	193.334,38	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	12.265,68	
PENSÃO JUDICIAL	3.730,28	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.438,44	
SEGURO ITAVIDA	11.736,21	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	38.970,72	
CONSIGNAÇÃO/CEF	121.948,78	
ICATU-SEGUROS	3.352,09	
SALARIO FAMILIA	9.400,26	
SALARIO MATERNIDADE	6.718,98	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	116.672,42	
INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	6.388,74	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	825,71	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	818,43		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	9.975,69	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	68.806,79	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	9.702,40		ICATU SEGUROS-FMS	553,87	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	68.823,60		SALARIO FAMILIA-FMS	9.377,78	
ICATU SEGUROS-FMS	524,17		SALARIO MATERNIDADE-FMS	12.526,45	
SALARIO FAMILIA-FMS	9.230,96		PENSÃO JUDICIAL-FMS	9.202,24	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	10.614,26		Consignações CEF	27.349,26	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	5.694,39		IRRF - FUNDEB	61.669,99	
OUTRAS DESPESAS	2.896,02		RESTOS A PAGAR DE 2018	3.063,24	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	31.628,31		RESTOS A PAGAR DE 2020	80.495,06	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	3.837,93		RESTOS A PAGAR DE 2021	2.420.754,43	3.239.298,67
ISSQN-FMS	12.259,84				
Consignações CEF	27.349,26				
IRRF - FUNDEB	34.571,98	792.035,67			
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	12.144,63		CONTA MOVIMENTO	-11.882,07	
CONTA VINCULADA	302.429,95		CONTA VINCULADA	997.812,49	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	42.581.193,40	43.190.881,58	APLICAÇÃO FINANCEIRA	67.326.084,09	68.016.900,91
TOTAL GERAL		80.447.991,52	TOTAL GERAL		80.447.991,52

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal